

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 11/91

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, no horário das quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Luiz Henrique Schuch, Vice-Reitor da UFPel, seu Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; João Manuel dos Santos Cunha, em substituição ao Pró-Reitor de Extensão; Céres Maria Torres Bonatto, Representante do Conselho Universitário; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da área de Ciências Exatas e Tecnologia; Tânia Maria Pereira Isolan, Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas; Maria de Lourdes Valente Reyes, Representante da área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo, Representante da área de Ciências Humanas e mais os Acadêmicos Eracy Lafuente Pereira e Lusiane Luz de Lima, Representantes discentes. Não compareceu o Professor Eduardo Allgayer Osório, Representante da área de Ciências Agrárias. Verificado haver número legal de Conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão justificando, inicialmente, a ausência momentânea do Professor Sérgio Martins que cumpria compromissos em sua Pró-Reitoria. Em seguida, passou ao exame da ordem do dia. Item 1. Apreciação das Atas n°s 09 e 10/91. Com relação

~~SESELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO~~

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 02

a Ata 09/91, o Senhor Presidente solicitou fosse retirado do texto do documento, às fls. 22, linhas 840 a expressão: "favorável à execução do projeto", uma vez que na referida sessão não acontecera a aprovação do projeto, o qual ainda não havia sido apreciado em todas as instâncias da Faculdade de Odontologia, vindo ao COCEPE apenas para avaliação quanto a carga horária solicitada pelo professor para o desenvolvimento de atividade de pesquisa. Não havendo mais nenhum reparo, os documentos foram colocados em votação, vindo a ser aprovados com a correção solicitada. Item 2. Correspondência recebida. Processo nº 23110.002862/91-18 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicitando alocação de vaga no Departamento de Tecnologia da Construção. O COCEPE tomou conhecimento da solicitação, deliberando pelo encaminhamento do Processo à Comissão de Concursos, destacando tratar-se de pedido de vaga sem que tenha ocorrido vacância de cargo na Unidade. Processo nº 23110.003016/91-70 da Faculdade de Medicina, solicitando a contratação de Maurício Silva de Lima, classificado em concurso para a área de Psicologia Médica e Psiquiatria, em vaga decorrente da exoneração do Professor Cláudio Abucham. O COCEPE deliberou favoravelmente à alocação da vaga na área indicada pela Unidade. Quanto ao concurso em vigor, foi destacado ter sido realizado para o regime de DE e, em permanecendo o interesse da Unidade em nomeação para o regime de 20 horas, deverá ser realizado novo concurso. Confirmado haver concordância da Unidade em nomeação para o regime de DE, foi autorizado o encaminhamento do Processo ao Departamento de Pessoal para os devidos fins. Processo nº 23110.003023/91-35, de estudantes-convênio, solicitando nova oportunidade para prosseguirem cursando suas faculdades. Com relação ao assunto, o Professor Schuch salientou que, embora não constando da pauta, entendeu por bem trazê-lo à consideração do plenário visto envolver questão de matrícula, cujo prazo está por ser expirado. Disse ter sido procurado por um grupo de estudantes-convênio que justificaram as mais diversas razões por não haverem concluído seus cursos e pediam uma nova chance. Intervindo, a Professora Maria Isabel disse realmente haver as mais diversas situações, sendo que muitos casos já foram contornados pela Secretaria Geral dos Cursos e aqueles que não o foram é porque fogem ao regramento geral cons-

169 4/

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 03

tante das normas de convênio. Entretanto, salientou, se o COCEPE entender pertinente, poderá ser constituída uma Comissão para avaliar caso a caso. Nem sempre o que é de direito é justo - finalizou. A seguir, verificaram-se manifestações sensíveis ao procedimento de um estudo quanto a solicitação e, ao final, foi deliberado pela constituição de uma Comissão integrada pelos Professores Luis Antonio Veríssimo Corrêa, Tânia Maria Pereira Isolan e Acadêmico Eracy Lafuente Pereira com o fim de realizarem um estudo de cada caso e procederem relato em próxima sessão. Concluído o exame desse item, o Professor Schuch propôs fosse alterada a ordem de apreciação da pauta deixando-se os itens 3 e 4 para exame posterior, quando já estivesse presente o Professor Sérgio, o que foi aprovado pelos presentes. Item 5. Processos relatados pela Comissão de Extensão, tendo como relator o Professor João Manuel. Processo nº 23110.000794/91-99 do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, encaminhando projeto de extensão intitulado "Sobremesa Musical", coordenado pela Professora Mariza Hallal dos Santos; Processo nº 23110.000840/91-12 do Instituto de Letras e Artes encaminhando projeto de extensão intitulado "Introdução à Gravura em Metal", coordenado pela Professora Maristela Salvatori; Processo nº 23110.000844/91-65 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando o projeto de extensão intitulado "O Francês através do Poema e da Canção", coordenado pela Professora Maria Laura Maciel Alves; Processo nº 23110.000845/91-28 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando projeto de extensão intitulado "Francês Instrumental", coordenado pela Professora Astrid Dohmen Firpo; Processo nº 23110.001260/91-80 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando projeto de extensão intitulado "Recepção e Produção de Textos - Atualização em Língua Portuguesa para professores que não lecionam essa disciplina", coordenado pela Professora Wania Branco de Araújo Brauner; Processo nº 23110.001384/91-92 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando projeto de extensão intitulado "O Ensino da Matemática de 1º e 2º graus na Região de Pelotas", coordenado pela Professora Regina Al-Alam Elias; Processo nº 23110.001391/91-58 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de extensão intitulado "Iniciação Científica: práticas metodológicas", coordenado pelo Professor Pau

24

~~CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO~~

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 04

lo Roberto Barcellos de Mello; Processo nº 23110.001392/91-11 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de extensão intitulado "Ginástica Rítmica Desportiva na comunidade escolar de Pelotas e Rio Grande", coordenado pela Professora Vania Amélia de Oliveira Viana; Processo nº 23110.002229/91-75 do Conservatório de Música, encaminhando projeto de extensão intitulado "Interpretação Pianística", coordenado pela Professora Maria Elizabeth Maurer de Salles. Processo nº 23110.002413/91-24 da Pró-Reitoria de Extensão, encaminhando projeto de extensão intitulado "Passeio Cultural no MALG", coordenado pela Professora Lenir Rocha Galli; Processo nº 23110.002414/91-97 da Pró-Reitoria de Extensão, encaminhando projeto de extensão intitulado "Curso para formação de Monitor para o Projeto "Passeio Cultural no MALG", coordenado pela Professora Lenir Rocha Galli; Processo nº 23110.002746/91-17 da Faculdade de Odontologia, encaminhando projeto de extensão intitulado "Atendimento Odontológico a crianças na idade pré-escolar e especiais", coordenado pela Professora Ana Regina Romano. Ao relatar os Processos, o Professor João Manuel destacou alguns terem sido concluídos, mesmo com o movimento grevista e que outros tiveram a sua data de encerramento alterada, em razão de interrupção em sua execução pelo mesmo motivo. Com relação aos Processos acima, o COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Extensão, favorável à execução dos projetos. Processo nº 23110.001565/91 - 37 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando projeto de extensão intitulado "Introdução à Computação", coordenado pelo Professor Paulo Domingos Miéres Caruso. Quanto a este Processo, o COCEPE homologou o parecer favorável de sua Comissão de Extensão quanto à execução recomendando, no entanto, que para próximos projetos, seja evitada a utilização de denominação idêntica à atribuída a disciplinas curriculares, de forma a evitar-se a duplicidade de nomenclaturas e possíveis mal-entendidos. Item 6. Processos relatados pela Comissão de Graduação, tendo como relatora a Professora Maria Isabel. Processo nº 23110.002882/91-25 do Colegiado de Curso de Geografia, solicitando alteração no Currículo do Curso. De acordo com a solicitação, a disciplina de Geografia Econômica passará a ser ministrada no 5º semestre ao invés do 6º; a disciplina de Informática Aplicada à Geografia

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 05

passa do 5º semestre para o 6º semestre com o nome de Pesquisa Aplicada à Geografia I; por sua vez, a disciplina Pesquisa Aplicada à Geografia do 7º semestre passa a denominar-se Pesquisa Aplicada à Geografia II. A Professora Maria Isabel salientou que o parecer da Comissão de Graduação é favorável, porquanto não haverá qualquer prejuízo aos alunos uma vez que as disciplinas constam do 5º semestre do Curso de Geografia, ainda não alcançado pelos alunos. Por sua vez, o COCEPE, diante das justificativas apresentadas, homologou o parecer de sua Comissão de Graduação, favorável ao atendimento da solicitação. Processo nº 23110.002873/91-84 do Centro Acadêmico Ferreira Vianna da Faculdade de Direito, solicitando a criação de uma turma de Direito Tributário II no turno da noite. Inicialmente, a Professora Maria Isabel solicitou licença ao plenário para relatá-lo visto não constar da ordem do dia. Analisado o Processo, houve consenso quanto a situação encontrar-se praticamente solucionada face a recente nomeação de professor concursado para a área de Direito Administrativo ficando prejudicada a solicitação. Item 7. Processos oriundos da CPPD, relatados pelo Professor Schuch. Processo nº 23110.001648/91-62 da Professora Rosane Elvira Ferrazza Nardes do CAVG, solicitando progressão para o nível 1 da classe E e a concessão do adicional de 25% pela obtenção da titulação de Mestre, a partir de 29.05.91. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado pela CPPD quanto a progressão solicitada, incluindo o acréscimo salarial pela titulação de Mestre. Processo nº 23110.002245/91-21 do Professor Affonso Celso da Costa Junior do Conservatório de Música, solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe de Professor Assistente, por conclusão de interstício, a partir de 01.06.91. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado pela CPPD quanto a progressão solicitada. Processos nºs 23110.002381/91-30 e 23110.002379/91-98 do Professor Abrelinho Carlos Farias de Oliveira, do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando progressão para o nível 3 da classe E. Ao relatar o Processo, o Senhor Presidente salentou que sua avaliação pelo COCEPE dizia respeito à análise do relatório apresentado pelo professor relativamente ao período em que esteve cedido ao Ministério da Educação, atuando na Fundação EDUCAR. Com relação a esse período, a Comissão de ava-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

COCEPE. ATA N° 11/91. Fls. 06

liação sugere aplicação de pontuação mínima; contudo, o mesmo deve ser chancelado pelo COCEPE, em cumprimento às normas vigentes. O COCEPE deliberou pelo encaminhamento do Processo à Professora Hilda Acevedo para análise e relato em próxima sessão. Processo nº 23110.002516/91-67 do Professor Carlos Fernando Toescher, da Faculdade de Agronomia, solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe de Professor Assistente, acrescido do adicional de 25% pela obtenção da titulação de Mestre, a partir de 26.09.91. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado pela CPPD quanto a progressão solicitada, acrescido do incentivo pela titulação de Mestre. Processo nº 23110.002676/91-33 do Professor Volnei Krause Khöls, da Faculdade de Agronomia, solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe de Professor Assistente incluindo o adicional de 25% pela obtenção da titulação de Mestre, a partir de 07.10.91. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado pela CPPD quanto a citada progressão, acrescido do percentual pela titulação de Mestre. Nesse momento interviu o Senhor Presidente dizendo que, com a introdução do Sistema Integrado de Pessoal - SIAPE, haverá muita dificuldade em realizar-se pagamentos retroativos, na forma como hoje ocorrem. Salientou que muitas vezes os próprios interessados deixam de solicitar suas progressões na época devida vindo a fazê-lo posteriormente e, aí, solicitando retroatividade à data em que fariam jus à progressão o que deveria ser evitado. Em resposta, a Professora Maria de Lourdes falou de sua experiência enquanto participou da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD salientando que para as progressões por titulação a prática era proceder a sua concessão a partir da data de solicitação pelo interessado; quanto as progressões por mérito, a CPPD tinha por norma concedê-las sempre retroativamente à data de conclusão de interstício. Após essas considerações, o Professor Schuch submeteu à apreciação do plenário dois Processos vindos da CPPD não constantes na ordem do dia. Processo nº 23110.002846/91-61 da Professora Maria Beatriz Mecking Caringi, do Instituto de Letras e Artes, solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe de Professor Assistente, acrescido do adicional de 25% pela obtenção da titulação de Mestre. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado pela CPPD quanto a cita-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 07

da progressão, incluindo o adicional pela titulação de Mestre, a partir de 18.10.91. Processo nº 23110.003502/90-15 da Professora Maria da Conceição Ribeiro, da Faculdade de Ciências Domésticas, solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, por conclusão de interstício. Ao relatar o Processo, o Senhor Presidente destacou que a justificativa apresentada pela não realização de Mestrado devia-se a não haver Mestrado no país, em Ciências Domésticas, embora a informação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação registre que há Mestrados em áreas correlatas à atuação da professora. O parecer final da CPPD é favorável à progressão. Concluído o relato do Processo, o Senhor Presidente submeteu ao plenário duas questões polêmicas: a primeira, com respeito a justificativa apresentada pela professora quanto a não realização de Mestrado; a segunda, referente à data de vigência da progressão que não veio perfeitamente identificada no Processo. Relativamente ao Processo, o COCEPE deliberou por mantê-lo pendente até que seja verificado junto à CPPD a questão da justificativa quanto a não realização de Mestrado, bem como a data de vigência da progressão. Item 8. Processos relatados pela Comissão de Concursos, tendo como relatora a Professora Céres. Processo nº 23110.002957/91-22 da Faculdade de Veterinária, solicitando abertura de concurso público na área de Patologia Geral e Especial, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor João Onete da Rocha Rodrigues. O COCEPE deliberou favoravelmente à alocação da vaga na área indicada pela Unidade, condicionado à confirmação de que houve aprovação pelo Conselho Departamental. A Unidade deverá, ainda, juntar o programa relativo ao concurso. Processo nº 23110.002382/91-01 do Conservatório de Música, encaminhando os tipos de provas, programa, regime de trabalho, classe da carreira e requisitos para o concurso na área de Canto. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado por sua Comissão de Concursos quanto aos dados indicados pela Unidade, constantes do Processo. Processo nº 23110.002264/91-76 da Faculdade de Medicina, encaminhando conteúdo programático, regime de trabalho, tipos de provas, classe e requisitos para inscrição no Concurso Público para a área de Ginecologia e Obstetrícia. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado por sua Comissão de Concursos relativa

174

— SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
— COCEPE. ATA N° 11/91. Fls. 08

mente aos dados para o citado concurso. Quanto ao requisito para inscrição, a Unidade deverá revisá-lo à vista do entendimento de que não é pertinente à classe de Professor Auxiliar, conforme despacho às fls. 04 do Processo. Processo nº 23110.002936/91-52 do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando abertura de concurso público na área de Agricultura, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Francisco José Perelló Medeiros. O COCEPE homologou o parecer favorável de sua Comissão de Concursos quanto à alocação da vaga na área definida pela Unidade, bem como os tipos de provas, programas, regime de trabalho, classe da carreira e requisitos para inscrição. Processo nº 23110.002385/91-91 da Faculdade de Medicina, referente ao Concurso Público para a área de Radiologia. O COCEPE, considerando a justificativa apresentada pela Unidade quanto ao requisito para o mencionado concurso, homologou o parecer "ad-referendum" de sua Comissão de Concursos constante às fls. 02 do Processo, relativamente à alocação da vaga, classe em concurso, programa, regime de trabalho, tipos de provas e requisitos para inscrição. Processo nº 23110.000814/91-02 do Instituto de Biologia, encaminhando o resultado final do Concurso Público realizado na área de Farmacologia. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos que opinou favoravelmente à homologação do resultado final do concurso que considerou habilitados os candidatos Márcio Horta, em 1º lugar; e Fátima Teresa Alves Beira, em 2º lugar. Processo nº 23110.002257/91-19 da Faculdade de Odontologia, encaminhando relação de candidatos inscritos para o concurso na área de Clínica Integrada. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos, que opinou favoravelmente à homologação da relação de candidatos inscritos para o citado concurso. Processo nº 23110.000966/91-42 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando relação de candidatos inscritos para o concurso na área de Física Médica. Ao relatar o Processo, a Professora Céres informou haver apenas um candidato inscrito e que o mesmo atendia plenamente as exigências constantes do Edital. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado por sua Comissão de Concursos, relativamente à inscrição do único candidato para o concurso em destaque. Foram, a seguir, apreciados Processos "extra-pauta" em poder da Comissão de Concursos,

24

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 09

mediante concordância do plenário. Processo nº 23110.001258/91-38 da Faculdade de Medicina, relativo ao Concurso Público na área de Clínica Médica, encaminhando a composição da Banca Examinadora, data, local e hora de realização das provas. O COCEPE homologou o parecer favorável de sua Comissão de Concursos quanto aos dados indicados pela Unidade, relativamente ao citado concurso. Processo nº 23110.002987/91-93 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, solicitando abertura de Concurso Público na área de Estágio Curricular, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Helena Maria da Rocha Conceição. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos quanto à alocação da vaga devendo a Unidade, no entanto, definir com maior especificidade a área de conhecimento em concurso. Foram, ainda, homologados os tipos de provas, programa, classe, regime de trabalho e requisitos para inscrição indicados pela Unidade. Processo nº 23110.001421/91-97 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando o resultado final do Concurso realizado na área de Estatística. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos que opinou favoravelmente à homologação do resultado final do Concurso que considerou habilitados os candidatos João Gil - berto Corrêa da Silva, em 1º lugar; e Maria Teresa A.Olinto, em 2º lugar. Processo nº 23110.001990/91-62 do Instituto de Física e Matemática, indicando a composição da Banca Examinadora, data, local e hora de realização do concurso para a área de Matemática. Analisado o Processo, foi identificado ter sido o concurso marcado para uma data muito próxima, dificultando a comunicação prévia aos candidatos residentes fora do estado. Consultada a Direção do Instituto de Física e Matemática, houve concordância em alterá-la. O COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Concursos quanto à composição da Banca Examinadora, local e hora de realização do concurso. Quanto a data, a Unidade deverá redefiní-la em atendimento à solicitação do COCEPE. Nesse momento, interveio o Professor Diaz consultando a Presidência da mesa sobre como está sendo conduzida a questão da nomeação de professores aposentados. Manifestando-se, o Senhor Presidente disse que a situação geral entre todos os dirigentes de Universidades é de muito constrangimento; entretanto, pelo preceito de não discriminação constante da Constituição Federal não há como impedir

■■■SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 10

que esse fato venha a ocorrer. O professor é submetido a um novo concurso, passa a ocupar uma nova situação, inclusive quanto a posição na carreira. Processo nº 23110.001843/91-48 da Faculdade de Ciências Domésticas, encaminhando o resultado final do Concurso para a classe de Professor Assistente na área de Ciências dos Alimentos. Relativamente a este concurso, o Senhor Presidente deu conhecimento ao plenário acerca do que lhe foi passado quanto ao concurso, relativamente à interpretação das normas. Em um primeiro momento, pensou-se que o primeiro colocado seria a candidata e, após, revisando-se as normas, verificou-se que, na realidade era o candidato. Esse fato teria gerado profundo constrangimento por quanto a candidata já havia sido cumprimentada pelo êxito obtido quando do primeiro entendimento. Consultadas as normas, verificou-se, no entanto, estar correto o procedimento da Banca ao indicar o candidato como primeiro classificado. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos que opinou favoravelmente à homologação do resultado final do concurso na área de Ciência dos Alimentos, que considerou habilitados os candidatos Paulo R. Buchweitz, em 1º lugar e Maria Laura Gomes da Silva Luz, em 2º lugar. Item 9. Processo nº 23110.002744/91-91 do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando a nomeação da candidata classificada em 2º lugar no concurso para a área de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, em vaga decorrente do aproveitamento da Professora Maria Beatriz Mecking Caringi no magistério superior, por habilitação em concurso público. O COCEPE homologou a alocação da vaga na área indicada pela Unidade, bem como a nomeação da Professora Ivete Bellomo Machado, classificada em 2º lugar no citado concurso. Item 10. Processo nº 23110.002972/91-16 da Faculdade de Odontologia, solicitando alocação de vaga na área de Dentística decorrente do pedido de exoneração da Professora Maria Gabriela Pereira de Carvalho e consequente nomeação do seguinte classificado no mencionado concurso. O COCEPE deliberou favoravelmente à alocação da vaga na área indicada pela Unidade bem como a nomeação do candidato Flávio Fernando Demarco, classificado em 3º lugar no concurso. Item 4. Processos relatados pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, relatados pelo Professor Schuch em razão da ausência momentânea do Professor Sérgio Martins.

177

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 11

Processo nº 23110.002679/91-21 do Instituto de Letras e Artes, solicitando o afastamento da Professora Maristela Salvatori para realizar Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Artes Visuais, na UFRGS, por dois anos, a contar de 01.11.91. O COCEPE homologou o parecer exarado por sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável ao afastamento solicitado. Processo nº 23110.002194/91-92 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Exercícios Físicos e Gravidez: um estudo de caso", coordenado pelo Professor Ailton José Rombaldi; Processo nº 23110.002206/91-70 da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Substituição da proteína fornecida pelo farelo de soja por proteína do grão de soja integral, em rações para suínos", coordenado pelo Professor Ilo Francisco Ribeiro Jacondino; Processo nº 23110.002197/91-81 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Incidência de Endoparasitas em Suínos e viabilidade de controle por Método Alternativo", coordenado pelo Professor João Guilherme Werner Brum; Processo nº 23110.002191/91-02 do Conservatório de Música, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Musicalização e Desenvolvimento Cognitivo na Infância", coordenado pela Professora Maria Elizabeth Maurer de Salles; Processo nº 23110.001550/91-60 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Recuperação e Informatização do Herbário PEL", coordenado pela Professora Leila de Fátima Nogueira Macias; Processo nº 23110.002261/91-88 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Uso de chupetas: Padrões, contaminação e associação com freqüência de diarréia", coordenado pelo Professor César Gomes Victora; Processo nº 23110.002262/91-41 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Diagnóstico de Saúde da Comunidade Urbana de Rio Negro - MS", coordenado pela Professora Ana Maria Borges Teixeira; Processo nº 23110.002279/91-43 da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "O ensino de física e o Vestibular: estudo e repercussão", coordenado pelo Professor Mário Capanema Ulysséa; Processo nº 23110.002239/91-29 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Sensibilidade e Especificidade de Sinais e Sintomas no

D

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 12

Diagnóstico de Pneumonia em Crianças Menores de Dois Anos", coordenado pelo Professor César Gomes Victora. Relativamente aos Processos enunciados, o COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à execução dos projetos. Processo nº 23110.002195/91-55 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Avaliação dos Teores de Compostos Nitrogenados não Proteicos e carboidratos solúveis em função de diferentes fertilizantes em trigo", coordenado pelo Professor Dario Munt de Moraes; Processo nº 23110.002202/91-19 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Metodologia para o teste de envelhecimento Precoce em Sementes de Trigo. Estudo dos Parâmetros que contribuem para a desuniformidade de resultados", coordenado pela Professora Diana Lisa kowski Irigon. Processo nº 23110.002201/91-56 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Uso da Termometria para Caracterizar o Estado Hídrico do Feijoeiro", coordenado pela Professora Marta Elena Gonzales Mendes; Processo nº 23110.002200/91-93 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Introdução da espécie florestal Bracatinga (Mimosa Scabrella, Benth), na Região Sudeste do RS, como Alternativa Energética", coordenado pelo Professor Walcir Corvello; Processo nº 23110.001354/91-21 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Correlação entre diferentes testes para medir a resistência da Musculatura Abdominal", coordenado pelo Professor Paulo Roberto Barcellos de Mello; Processo nº 23110.002198/91-43 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento e Repercussão de um Projeto de Auto-Gestão Agrícola: AREDER/FUNDEP", coordenado pelo Professor Volnei Krause Köhls; Processo nº 23110.002188/91-90 da Faculdade de Veterinária, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "BCG como Imunoterapia Inespecífica de Neoplasias em Caninos", coordenado pela Professora Márcia dos Santos Zambrano; Processo nº 23110.002187/91-27 da Faculdade de Ciências Domésticas, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Caracterização e avaliações de estabilidade durante o período de estocagem de farinhas, de cultivares de batata-doce produzidas na zona sul do Estado", coordenado pelo Professor Rui Carlos Zambia-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 13

zi; Processo nº 23110.002185/91-00 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Relação entre o aspecto cognitivo e motor no processo de aprendizagem do escolar", coordenado pelo Professor Volmar Geraldo da Silva Nunes; Processo nº 23110.002183/91-76 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento da Linguagem da Criança em fase de Letramento", coordenado pela Professora Carmen Lúcia M. Hernandorena; Processo nº 23110.002182/91-11 do Instituto de Ciências Humanas, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "O Problema do Conceito", coordenado pelo Professor Osmar Miguel Schaefer; Processo nº 23110.002218/91-59 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Regeneração natural de leguminosas forrageiras anuais de inverno após a cultura do arroz irrigado", coordenado pelo Professor Pedro Lima Monks; Processo nº 23110.002207/91-32 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Controle Alternativo do Tripes da Cebola (Thrips tabaci Linderman) com Preparações de Sabugueiro (Sambucus australis Clam. & Sel.)", coordenado pelo Professor Milton de Souza Guerra; Processo nº 23110.002205/91-15 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Metodologia de Avaliação do Agroecossistema de Assentamento Rural em Canguçu (RS)", coordenado pelo Professor João Nelci Brandalise; Processo nº 23110.002204/91-44 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Parâmetros genéticos de caracteres produtivos em linhagem poedeira de ovos brancos desenvolvida na UFPel", coordenado pelo Professor Nelson José Laurino Dionello; Processo nº 23110.001675/91-35 da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Ameixeira", coordenado pelo Professor Élio Kersten; Processo nº 23110.001548/91-18 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "O Ensino de Biologia e o Vestibular: Estudo e Repercussão", coordenado pela Professora Leila de Fátima Nogueira Macias; Processo nº 23110.001549/91-81 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Levantamento Florístico da Área Conjunta do Campus da UFPel e CPATB/Embrapa, Capão do Leão - RS", coordenado pela Professora Leila de Fátima Nogueira Macias; Processo nº 23110.002203/91-81

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

CCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 14

da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de Cruzamentos de Raça PIAU x raças tipo carne e desempenho dos mestiços nas condições de manejo e alimentação na pequena propriedade", coordenado pelo Professor Ilo Francisco Ribeiro Jacondino; Processo nº 23110.002263/91-11 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Fatores de Risco para o Baixo Peso ao Nascer - Um estudo de casos e controles", coordenado pelo Professor César Victora; Processo nº 23110.002253/91-50 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Comunidade Planctônica e Bentônica de Interesse Nutricional do Peixe-Rei em um dos Açudes Situados no Centro Agropecuário da Palma", coordenado pelo Professor Roberto Krebs Baltar; Processo nº 23110.002193/91-20 do Instituto de Ciências Humanas, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Os sem terra no RS: Uma avaliação histórica", coordenado pelo Professor José Rubens Silveira Acevedo; Processo nº 23110.002276/91-55 da Faculdade de Odontologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de Comportamento de um grupo de adolescentes após programa de higienização", coordenado pela Professora Angela Maria N. Maas; Processo nº 23110.002192/91-67 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Hábito de Fumar entre os estudantes de Medicina da UFPel: comparação entre 1986 e 1989", coordenado pela Professora Ana Maria Menezes; Processo nº 23110.002190/91-31 da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Manejo do Feijoeiro para a mecanização da colheita", coordenado pelo Professor Luiz Osmar Braga Schuch; Processo nº 23110.002189/91-52 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "As Líquidas do Português - O Processo de Aquisição e suas Implicações", coordenado pela Professora Carmen Lúcia Hernandorena; Processo nº 23110.001355/91-94 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Contribuições para o Estudo do Equilíbrio Corporal", coordenado pelo Professor Paulo Roberto Barcellos de Mello; Processo nº 23110.001395/91-17 da Faculdade de Medicina, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Estruturação de um Grupo de Adolescentes na Vila Santos Dumont - Pelo

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 15

tas-RS", coordenado pelo Professor Antonio Abuchaim; Processo nº 23110.001414/91-51 da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Faz diferença - Um estudo do desempenho do estudante que ingressou na UFPel, à partir da nova proposta de vestibular", coordenado pela Professora Maria Isabel da Cunha; Processo nº 23110.002184/91-39 do Instituto de Letras e Artes/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Esculturas Feitas com Ossos e Fósseis", coordenado pela Professora Ana Lúcia Costa de Oliveira; Processo nº 23110.003739/90-14 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Perfil do Paciente Portador de Doença da Vesícula Biliar na Região de Pelotas", coordenado pela Professora Maria da Glória Santana; Processo nº 23110.001569/91-98 da Faculdade de Odontologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Avaliação Clínica de Pacientes tratados de Periodontite Juvenil", coordenado pelo Professor Geraldo Augusto Chiapinotto; Processo nº 23110.001652/91-30 da Faculdade de Nutrição, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Prevalência de Obesidade em Adultos Atendidos por Diversas Queixas em Posto de Atenção Primária em Pelotas-RS", coordenado pela Professora Denise Petrucci Gigante; Processo nº 23110.001568/91-35 da Faculdade de Odontologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Freqüência de dentes extra-numerários nas crianças atendidas nas disciplinas de Odontopediatria I e II de Pelotas nos anos de 1989 e 1990", coordenado pelo Professor Jorge Abel Flores; Processo nº 23110.001560/91-13 da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Quem procura os cursos da UFPel? - Um estudo de caracterização dos Vestibulandos", coordenado pela Professora Maria Isabel da Cunha; Processo nº 23110.002196/91-18 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Estudo do Comportamento de Colaterais da Artéria Coronária em bovinos", ordenado pelo Professor Althen Teixeira Filho. Relativamente aos Processos enunciados, o COCEPE deliberou pela homologação do parecer exarado por sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável quanto ao mérito dos projetos, ficando a execução plena na dependência da obtenção de recursos. Pro

— CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
— COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 16

cesso nº 23110.002219/91-11 da Escola Superior de Educação Física, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Atividades Físicas para Diabéticos", coordenado pelo Professor Ailton José Rombaldi. Quanto a este Processo, o COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à execução do projeto como estudo de caso (exploratório), visto a amostra apresentada não ser compatível com os objetivos. Quanto aos projetos acima, o COCEPE deliberou que a aprovação ocorrerá pelo prazo de um ano, podendo ser renovada, em cumprimento a sistemática adotada anteriormente pelo mesmo órgão. Quanto a carga horária para o desenvolvimento de atividade de pesquisa, deverá ser discutida junto aos respectivos Departamentos. À seguir, a Professora Maria Isabel solicitou permissão para relatar um Processo extra-pauta de interesse da Escola Superior de Educação Física, o que contou com a anuência dos presentes. Processo nº 23110.002993/91-96 solicitando a inclusão de duas disciplinas eletivas no Currículo do Curso de Educação Física (Exursionismo e Defesa Pessoal), a partir do segundo período letivo de 1991. Ao relatar o Processo a Professora destacou que o parecer da Comissão de Graduação é favorável e que as disciplinas atenderão, respectivamente, atividades como montanhismo e artes marciais e que o curso já conta com professores para ministrá-las. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado por sua Comissão de Graduação, quanto ao atendimento da solicitação. Ainda com relação aos projetos de pesquisa, o Professor Sérgio manifestou-se dizendo de sua satisfação pela performance da UFPel junto à FAPERGS, quanto à concessão de bolsas para pesquisa. Salientou que a UFPel aparece em 3º lugar no estado, mas em se considerando dados relativos classifica-se em 2º lugar, uma vez que a Universidade que aparece em 2º lugar possui maior número de professores que a UFPel. Na oportunidade, o Professor Sérgio divulgou, ainda, outros dados relacionados ao desempenho da UFPel em relação às atividades de pesquisa, todos denotando o aprimoramento e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos na Instituição. Item 3. Concurso para Professor Titular. Ao referir-se sobre o assunto, o Senhor Presidente lembrou que o encaminhamento sugerido pelo COCEPE em reuniões anteriores era centrado nos seguintes pontos: a) o concurso seria aberto em

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 17

todos os Departamentos onde houvesse Professores Adjuntos - 4 portadores da titulação de Doutor, sendo que para cada Departamento seria aberto um Concurso; b) em princípio, os Concursos seriam abertos sem existência de vaga, prevendo-se um risco de 20%, aproximadamente, quanto a aprovação de candidatos de fora da Universidade; c) em acontecendo aprovação de candidato não vinculado à Universidade, haveria o compromisso de destinação da primeira vaga surgida no quadro da Universidade, independentemente de Unidade, para a sua nomeação; d) esse compromisso, tratar-se-ia de um acordo entre Diretores de Unidade e COCEPE destinado a possibilitar o desencadeamento do Concurso e ocorreria da seguinte forma: em sendo aprovado um candidato na Unidade A, não vinculado à Universidade, e ocorrendo vaga na Unidade B esta vaga seria cedida à Unidade A que ficaria em dívida com a Unidade B e assim, a próxima vaga surgida na Unidade A destinar-se-ia a saldar o seu compromisso com a Unidade B; e) no caso de aprovação dos próprios docentes do quadro da Universidade não haveria problema quanto a questão da vaga uma vez que eles passariam a ocupar a sua própria vaga, mediante um reposicionamento na carreira. Concluída a exposição do Professor Schuch, verificou-se a manifestação de alguns Conselheiros dizendo não acharem justo a questão do compromisso assumido pelos Diretores de Unidade quanto a provável necessidade de cessão de vagas, uma vez que as Unidades menores que possivelmente nem participem do Concurso, poderão sair seriamente prejudicadas desse processo. Nesse momento, interveio o Professor Sérgio sugerindo que o compromisso de cessão de vagas poderia ficar restrito às Unidades que abrirão Concurso para Professor Titular, o que minimizaria o problema além de significar um procedimento mais coerente. Essa sugestão foi acatada inteiramente pelo plenário, constando como deliberação do COCEPE. A seguir, o Professor Sérgio disse que, de acordo com levantamento realizado em sua Pró-Reitoria, mediante listagem fornecida pelo Centro de Processamento de Dados, haveria em princípio, aproximadamente 27 (vinte e sete) Departamentos e 12 (doze) Unidades envolvidas no Concurso; esse número, estabelecendo-se uma margem de incorreção quanto a exatidão dos dados apresentados, poderia ser elevado para 15 (quinze) Unidades e 30 (trinta) Departamentos, aí considerados Professores Adjuntos N-4 portadores

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

— COCEPE. ATA Nº 11/91. Fls. 18

do grau de Doutor. Na oportunidade, ficou, ainda, definido que o COCEPE promoverá a alocação da vaga nos Departamentos, cabendo aos próprios Departamentos definirem a área de conhecimento em que ocorrerá o Concurso, o que deverá ser homologado pelo Conselho Departamental de cada Unidade. Esta decisão será referendada pelo COCEPE. No momento seguinte, novamente interveio o Professor Sérgio propondo que o assunto não fosse decidido naquele momento de forma a possibilitar a obtenção de dados mais completos, através da identificação de áreas em cada Departamento uma vez que, em sua opinião, esse dado era relevante e não iria alterar significativamente o quadro já existente. Colocada a proposta em votação pela Presidência da Mesa, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Verificaram-se três abstenções. No momento seguinte, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela, ninguém mais desejasse fazer uso agradeceu a comparecência de todos, dando a sessão por encerrada. Do que, para constar, eu, *Epauti Leonor Lima de Faria*, Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

